

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE - QPBM**

PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 125/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025, **CONVOCA, por força de decisão judicial**, o candidato abaixo relacionado, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio do Corpo de Bombeiros Militar, para a realização de novo Exame de Saúde, em conformidade com o disposto no Edital DA/DRH nº. SD-B 01 (abertura das Inscrições), publicado, no Diário Oficial do Estado nº. 057, de 24 de março de 2025, conforme segue:

I – DO CANDIDATO CONVOCADO POR MEDIDA JUDICIAL – LIMINAR – PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE:

1.1 O candidato abaixo relacionado, de acordo com a decisão exarada nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5266132-34.2025.8.21.0001/RS, fica convocado para a realização do Exame de Saúde.

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome do candidato	Class. Geral
1	97301334473-4		HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	1335-L

II – DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE:

DATA: 24 de junho de 2026;

HORÁRIO: 09:00h;

LOCAL: [Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar](#);

ENDEREÇO: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245 A, Vila Assunção – Porto Alegre-RS.

2.1. Para a realização da Nova Junta de Avaliação Médica, o candidato deverá comparecer na DATA, HORÁRIO e local especificados, **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame**, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional, portando os exames e laudos relacionados nos itens 9.4.1 e 9.4.2 do EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM e trajando como roupa íntima, sunga (para o gênero masculino) e maió (para o gênero feminino), para a realização do exame clínico.

III – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES E LAUDOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE:

3.1 Deverá o candidato apresentar os exames previstos no Edital de Abertura:

“9.4.1 Exames de Caráter Eliminatório

- Raio X panorâmico odontológico com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde;
- Raios X de tórax em projeções Pósterio-anterior (PA) e Perfil com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- Raios X de Coluna Lombo-Sacra com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, em projeções Ântero-posterior (AP) e Perfil, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- Eletroencefalograma realizados em sono e em vigília, com laudo de médico neurologista, realizado até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;
- Hemograma completo com plaquetas, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- Glicose Sérica em jejum, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

- g) Fator RH e grupo sanguíneo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - h) Exame Comum de Urina (EQU), realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - i) Creatinina Sérica realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - j) Ergometria (teste ergométrico), realizada até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;
 - k) Apresentar exame de Audiometria Tonal, com Laudo de Avaliação, realizado por um médico Otorrinolaringologista, com data de realização não superior a 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde. O laudo deve atestar a normalidade no exame de Audiometria Tonal.
 - l) Laudo de Avaliação com médico Oftalmologista, realizado até 60 (sessenta) dias antes do **Exame de Saúde**, que deverá informar:
 - l.1) Resultado de Exame de campimetria computadorizada 24-2 normal bilateralmente realizado até 60 (sessenta) dias antes do exame de saúde (portar o exame com laudo no dia);
 - l.2) Resultado de exame de Topografia de Córnea Bilateral, normal (portar o exame com laudo no dia);
 - l.3) Resultado de exame de acuidade visual de, no mínimo 20/30 em cada olho separadamente com ou sem lentes corretoras. Em caso de necessidade destas, deverá informar a refração necessária e a acuidade visual sem lentes em cada olho separadamente, que deverá ser igual ou superior à 20/100;
 - l.4) Não apresentar anormalidade maior de percepção das cores principais; ou seja, teste de ISHIHARA com no máximo 04 (quatro) erros, realizado sem uso de lente para daltonismo;
 - l.5) Não apresentar estrabismo ou qualquer outra enfermidade ocular que possa evoluir com dano para a acuidade visual central ou periférica.
- 9.4.2 Exames Subsidiários, para fins de Saúde Ocupacional, de caráter informativo, sigiloso e não eliminatório: Os exames Subsidiários são de entrega obrigatória:**
- a) Anti-HBs, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - b) HBs Ag, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - c) Anti-HCV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - d) Anti-HIV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde."

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 O candidato deverá observar todas as disposições já previstas em Edital de Abertura e suas alterações.

Porto Alegre, RS, 11 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA – Cel QOEM
Diretor Administrativo